

3	PEDRISCO	M3	BRITEK	2.500	56,15	140.375,00
4	PÓ DE BRITA	M3	BRITEK	600	59,24	35.544,00
Total do Fornecedor:						479.679,00
Total do Geral:						479.679,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:33A7D735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Protocolo Administrativo nº 459/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRITURADOR DE GALHOS, NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO

Em ata datada de 04/04/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 010/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

NBX LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 15.384.813/0001-08						
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	MARCA E MODELO	
01	01	un	TRITURADOR DE GALHOS, novo, com as seguintes características mínimas: Acoplamento para trator acionado com a tomada de força e com engate terceiro ponto incluído; Com um funil de alimentação lateral e com uma bica de saída direcionável; Duas facas e corte de materiais com até 10 cm de diâmetro; Rotação do disco de no mínimo 1600 rpm; Produção mínima de 3m3/hora; Produzido em material com tratamento anticorrosivo; Garantia mínima de 12 meses	18.100,00	Lippel PTU 150T	

Em conformidade com o Edital o equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 dias do mês de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Frizon
Código Identificador:83FF27EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022

ATUALIZA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS PÚBLICOS E OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e que concede reajuste salarial,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo: